Decreto de 26 de Abril de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939 Nomeia auxiliar de ensino, a partir de 1º do corrente mês o cidadão Artur Alves de Lima, designando-o para lecionar na aula municipal de 2ª categoria localizada em Encruzilhada - São Valentim - com os vencimentos marcados em Lei.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Abril de 1945.

Prefeito